

Edital 13/2026 – Licenciatura em Música

Atividades Complementares

A Coordenação do curso de Licenciatura em Música, no uso de suas atribuições legais, comunica que o prazo para a entrega dos documentos relativos ao cumprimento da carga horária de **Atividades Acadêmicas Complementares** para todos os formandos do curso, será do dia 19 (dezenove) de outubro ao dia 06 (seis) de novembro de 2026.

A documentação deverá ser organizada conforme o Regulamento das Atividades Complementares, estabelecido pela [Resolução nº 002/2015 – EMBAP/UNESPAR](#), contemplando:

I – **Anexo II – Requerimento**, devidamente preenchido;

II – **Anexo III – Formulário de Pontuação**, devidamente preenchido;

III – **Documentação comprobatória das atividades realizadas**, organizada na mesma sequência em que as atividades forem relacionadas no Formulário de Pontuação.

Toda a documentação deverá ser reunida em **arquivo único, no formato PDF**, e encaminhada à Coordenação do Curso, pelo e-mail: **coordenacao.lm@unespar.edu.br** dentro do prazo estabelecido neste Edital.

Obs.: Os estudantes deverão observar a carga horária de Atividades Acadêmicas Complementares exigida pela matriz curricular à qual estão vinculados, conforme indicado:

- **Ingressantes de 2019:** 257 horas-relógio;
- **Ingressantes de 2022:** 235 horas-relógio;
- **Ingressantes de 2023:** 200 horas-relógio.

Os estudantes que não integralizarem a carga horária de Atividades Acadêmicas Complementares prevista no Projeto Pedagógico do Curso de sua matriz curricular não estarão aptos à colação de grau.

Curitiba, 19 de outubro de 2026.

Prof. Dra. Cristiane Otutumi

Coordenadora Licenciatura em Música - Portaria N.600/2026

Memorando 011/2026.

Documento: **EDITALDEATIVIDADESCOMPLEMENTARES2026.docx1.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Cristiane Hatsue Vital Otutumi (XXX.865.038-XX)** em 19/10/2026 15:19.

Inserido ao documento **2.313.359** por: **Cristiane Hatsue Vital Otutumi** em: 19/10/2026 15:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
86f6fdcff84be3109b0e181b52d63a8e